



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar

DESPACHO

Apresentado em sessão: à Diretoria
Legislativa para providenciar.

Itatiba, 02 / 06 / 20 21

OFÍCIO

Presidente

Número de Referência: Ofício nº 539/2020

Interessado: Câmara Municipal de Itatiba/SP - Vereador Presidente Ailton Fumachi

Assunto: Requerimento nº 165/2020, solicitando estudos sobre viabilidade de criação naquele município, de uma Base de atendimento da Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI), conforme especifica.

Senhor Presidente,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência, cópia da manifestação exarada pela **Delegacia Geral de Polícia**.

Ao ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021.

RENATO LEMES
Assessor do Secretário
Parlamentar



Assinado com senha por RENATO LEMES - 10/02/2021 às 17:23:38.
Documento Nº: 13565038-1235 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=13565038-1235>

Classif. documental

006.01.10.003



SSPOF1202100179A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: Câmara Municipal de Itatiba

Assunto: Requerimento nº 165/2020 - criação base de atendimento do DECRADI em Itatiba.

Número de referência: Requerimento nº 165/2020

DESPACHO : APJ/DGPAD - 169/2021

A Câmara Municipal de Itatiba, por meio do Ofício nº 539/2020, encaminha o Requerimento nº 165/2020, de autoria da vereadora Deborah Oliveira, que solicita estudos sobre viabilidade de criação de uma base de atendimento da Delegacia de Polícia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância naquele município.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 2 - Campinas, a Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí reconheceu a pertinência da demanda e destacou os esforços da Administração Pública no enfrentamento à homofobia e delitos de intolerância. Entretanto, esclareceu que o município de Itatiba conta com a Delegacia de Polícia municipal, a Delegacia de Polícia do 1º Distrito Policial e a Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, que são responsáveis pelo adequado atendimento à população itatibense, notadamente em relação aos casos envolvendo homofobia, racismo, preconceito ou injúria racial. Assim, ponderou, por ora, pela improcedência da demanda.

A Diretoria do Departamento reiterou a informação apresentada, que foi acolhida por esta Delegacia Geral de Polícia Adjunta.

À vista do exposto, remeta-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar**, por meio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 29 de janeiro de 2021.

Elisabete Ferreira Sato
Delegado de Polícia Diretor
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Classif. documental

006.01.10.004

